



Dinâmica Espírita

REVISTA Nº 70

Março/2021

Curta nossa página no Facebook:

<https://www.facebook.com/ceamorepaz>

A Diretiva Antecipada de Vontade (testamento vital) e o Espiritismo

Silva está entre os poucos brasileiros que redigiram suas Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV). Trata-se de uma ferramenta na qual o indivíduo expressa seus desejos em relação aos cuidados da saúde, diante de uma condição grave e potencialmente sem cura.

Em agosto de 2020, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia lançou o aplicativo "Minhas Vontades", para estimular as pessoas a registrarem suas DAV. Nelas o usuário é convidado a refletir sobre o sentido da vida e a tomar decisões como:

- Caso médicos atestem que não tenho perspectiva de cura ou melhora, desejo que realizem cirurgias que não vão me dar conforto ou aliviar minha dor?
- Quero que continuem administrando antibióticos, quimioterápicos ou outros medicamentos?
- Espero que realizem ressuscitação cardiopulmonar, caso meu coração pare de bater e eu pare de respirar?
- Quem autorizo a tomar decisões por mim?

Criadas em 2012 com uma resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina), as DAV não têm valor legal, ou seja, cabe ao médico decidir ou não se vai acatar as vontades do paciente, levando em consideração princípios técnicos e éticos. Por isso, embora muitas pessoas optem por registrar suas DAV em cartório, isso não é exatamente necessário, ainda que dê um tom mais oficial ao documento. Desde a resolução, o número de registros no Brasil foi crescendo, ainda que de forma tímida, segundo dados do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo: de 35 em 2008 foi para 232, em 2012, 731 (maior número registrado até hoje) em 2015, e 549 em 2020.

Há diferenças entre cuidado paliativo e eutanásia: enquanto o objetivo do primeiro é prezar pelo conforto e permitir que o corpo "siga seu caminho natural", a segunda tem a função de abreviar o sofrimento de uma doença grave, fazendo o uso de medicamentos específicos que provocam a morte

"Saber que tudo está resolvido me dá paz de espírito. Eu ganhei um futuro, pois sei que, daqui até o dia em que morrer, tenho mais com o que me preocupar", diz. Seus filhos sabem, por exemplo, que ela não quer ser submetida a nenhum tipo de procedimento invasivo. Caso esteja com dor, aceita que sejam administradas doses de morfina. E, se chegar a um ponto em que suas capacidades motoras e mentais estejam muito comprometidas, prefere parar de tomar medicamentos.

O Mednesp também foi marcado pela atualização da Carta de Princípios Bioéticos, que trouxe um tema atual: o testamento vital. Trata-se de decisões antecipadas em que o paciente, enquanto saudável, redige termos de conduta médica, especificando as ações que gostaria que fossem ou não tomadas, quando porventura adoecer gravemente e não tiver condições de manifestar sua vontade.

No entanto, quais os limites éticos a esse respeito? Há algum parâmetro espiritual a ser considerado?

A Folha Espírita conversou com o médico intensivista e coordenador do Departamento de Bioética da AME -Brasil, dr. José Roberto Santos.

O testamento vital cuida da questão bioética das faculdades mentais, com o objetivo de dispor acerca dos cuidados, tratamentos e procedimentos a que deseja ou não ser submetida quando estiver com uma doença ameaçadora da vida, fora de possibilidades terapêuticas e impossibilitada de manifestar livremente sua vontade.

Também conhecido como decisão antecipada de cuidados de saúde, decisão pessoal, ou diretiva antecipada, é um documento em que uma pessoa especifica quais ações devem ser tomadas em relação aos seus cuidados de saúde, se ela já não é mais capaz de tomar decisões, por si própria, por motivo de doença ou incapacidade.

Por exemplo: essa pessoa, aos 32 anos de idade, gozando de boa saúde física e mental, decide fazer um documento em que coloca que, ao sofrer um acidente e entrar em coma, e, se esse estado se prolongar por determinado período (estipulado no documento), não quer ser entubada ou colocada em uma UTI, em ventilação mecânica. O testamento vital dispensa o advogado ou qualquer outra formalidade. Para que seja válido, ele deve ser escrito à mão, ou digitado, e assinado pela pessoa sem quaisquer rasuras. Recomenda-se a assinatura de mais três testemunhas e o registro em cartório. Nos Estados Unidos, o TV já tem valor legal, enquanto em alguns países já é aceito, mas sem se constituir em documento legal. Tal entendimento tem gerado decisões, nesses países em que são permitidos, como, por exemplo, a eutanásia passiva de pessoas em coma vegetativo, por suspensão da alimentação e hidratação do paciente que manifestou, em vida, essa opção.

FE – Por que esse tema passou a ser uma preocupação dos médicos brasileiros?

Santos – Com o progresso constante da tecnologia na área médica e dos tratamentos intensivos, hoje, cada vez um número maior de pacientes sobrevive a doenças crônicas e situações clínicas graves, como infartos do miocárdio e acidentes.

FE – Quais as experiências que você pode apontar sobre seus estudos?

Muitas pessoas têm medo do sofrimento que poderão sentir nessas situações. Consideram que se estiverem incapazes, física ou mentalmente, poderão ser condenadas a uma morte lenta e com muito sofrimento. Entendem que o desejo explícito do paciente em um documento, enquanto em vida saudável, garantirá uma decisão mais fácil, tranquila e harmônica para a família, nas situações de doença grave e inconsciência, quando o indivíduo não puder mais se expressar, pois essa decisão prévia já será de conhecimento de todos.

Preocupado com essa situação, *o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou, em 2012, uma Resolução (CFM nº 1995/2012) favorável ao testamento vital (chamado de diretivas antecipadas da vontade do paciente - DAV), que permite ao médico respeitar as vontades do paciente quando registradas previamente em um documento.*

Tal decisão gerou uma série de manifestações contrárias no meio jurídico e médico, por entender que isso é uma porta aberta para a legalização da eutanásia e que o CFM não tem poderes para tomar essa deliberação.

FE – Qual a posição da AME -Brasil sobre o tema?

Santos – O testamento vital segue a proposta de um modelo utilitarista e hedonista de tratar a vida, em que a dor e o sofrimento são vistos como algo a ser evitado e não enfrentado; a vida é dirigida no sentido do prazer fácil e imediato e pode ser descartada quando tais objetivos não podem mais ser alcançados. Não se trata, portanto, de buscar uma morte digna, pois a dignidade significa um propósito e um sentido para a vida. Digno é quem enfrenta o sofrimento sem precisar buscar a morte para evitá-lo. A vida não se constitui só de alegrias e realizações, mas também de dificuldades, dores e sofrimentos. O sentido da vida é a própria vida. Nós, médicos espíritas, somos contra o testamento vital.

Somos favoráveis à ortotanásia ou morte natural (entendida quando o paciente se encontra em estado terminal). Somos favoráveis aos cuidados paliativos. Entendemos que o testamento vital é uma medida utilitarista e egoísta, que representa falta de fé na Providência Divina. Não nos é lícito definir como ou quando vamos morrer, ou se nossa morte vai ser sofrida ou não.

Não podemos dispor da nossa vida, pois é um bem indisponível que só a Deus pertence. As dores e sofrimentos são decorrentes dos nossos atos (lei da ação e reação) e a melhor maneira de termos uma morte digna é viver dignamente, seguindo os exemplos de Jesus. O médico deve fazer todos os esforços possíveis para preservar a vida e aliviar o sofrimento dos pacientes. Não cabe a essa nobre função omitir tratamento que vai levar à morte, independentemente da vontade do paciente. Muitas vezes o paciente, em momentos de dor e sofrimento, vem a descobrir novos valores e encontrar um sentido para a vida, o que pode alterar sua atitude e a vontade manifestada anos atrás.

Fonte: Folha Espírita Julho | 2017 7 A Carta de Princípios Bioéticos da AME-Brasil pode ser acessada em <http://www.amebrasil.org.br/2017/carta-bioetica-2017>

DINÂMICA ESPÍRITA

Editor:

Plínio J. Marafon
Jornalista – MTb nº 9.727/72

Diagramação: Denise e Fabiano Soares da Silva

**Mandem-nos artigos para publicarmos.
Opiniões sobre a revista e pedidos
para recebê-la via e-mail:
dinamica.espirita@ceamorepaz.org.br**